



Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Garantir a assistência à saúde e social, com efetividade, aos servidores públicos estaduais e seus dependentes na perspectiva da Seguridade Social.

Inciso VI do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto-lei nº 183, de 24 de março de 1970.	Transforma o Montepio dos Funcionários Públicos do Estado do Pará em Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.439, de 14 de janeiro de 2002.	Dispõe sobre o Plano de Assistência à Saúde – PAS, e dá outras providências.
Lei nº 6.571, de 8 de agosto de 2003.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará – IPASEP, e dá outras providências.
Lei nº 6.820, de 25 de janeiro de 2006.	Dispõe sobre o Plano de Assistência à Saúde – PAS, e dá outras providências.
Lei nº 6.812, de 25 de janeiro de 2006.	Revoga dispositivos da Lei nº 6.571, de 8 de agosto de 2003, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará-IPASEP.
Lei nº 6.714, de 26 de janeiro de 2005.	Altera dispositivos da Lei nº 6.439, de 14 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o Plano de Assistência à Saúde - PAS e dá outras providências.
Lei nº 7.290 de 24 de Julho de 2009.	Altera a denominação e dispositivos da Lei nº 6.571 de 08 de Agosto de 2.003 que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Instituto de Assistencia à Saúde dos Servidores do Estado do Pará -Ipasep, e dá outras providências.
Lei nº 7.379 de 08 de Fevereiro de 2010.	Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº6.439 de 14 Janeiro de 2.002, que dispõe sobre o Plano de Assistencia à Saúde, e dá outras providencias.
Lei nº 8.343, de 28 de janeiro de 2016.	Altera dispositivos da Lei nº 6.439, de 14 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o Plano de Assistência à Saúde - PAS e dá outras providências.
Lei nº 8.457, de 28 de dezembro de 2016.	Altera dispositivos da Lei nº 6.439, de 14 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o Plano de Assistência à Saúde - PAS e dá outras providências.
Lei nº 10.656, de 4 de julho de 2024.	Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará (IASEP); altera a Lei Estadual nº 6.571, de 8 de agosto de 2003, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará (IASEP).



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
54201 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará	1.267.220.018	55.344.000	0	1.193.976.018	17.900.000	0	0	0
01501000061 Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	1.267.220.018	55.344.000	0	1.193.976.018	17.900.000	0	0	0
Total	1.267.220.018	55.344.000	0	1.193.976.018	17.900.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

54201 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Inciso III do art 12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025 R\$ 1,00

[illegible]